Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 101/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 27 de outubro de 2026

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para 30 de outubro de 2026, no âmbito do CRMV/SE, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARACAJU - SE – CRMV/SE, no uso das atribuições conferidas pelas Leis de nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como o artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira estabelecida no art. 10 da Lei 5.517/68,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a otimização dos serviços públicos autárquicos, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026.

Parágrafo único: O expediente do CRMV/SE no dia 28 de outubro de 2026 será normal.

Art. 2º Os prazos processuais e administrativos que vencerem no dia 30 de outubro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Respeitosamente,

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 27/10/2026 12:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713129
Código de Autenticação: b483d8f1c0